



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG N.º 77/2026

Brasília, data conforme a assinatura eletrônica.

A Suas Excelências os(as) Senhores(as) Desembargadores(as) Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho

Assunto: **Indisponibilidade do DEJT.**

Senhor(a) Desembargador(a) Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, e tendo em vista que o Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) permanece indisponível desde 18 de agosto de 2026, em razão de intercorrências técnicas relacionadas à segurança, informo que as equipes responsáveis do Tribunal Superior do Trabalho, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região permanecem atuando de forma contínua e integrada na implementação das medidas necessárias ao restabelecimento do serviço.

Os trabalhos em curso envolvem a adoção de medidas adicionais destinadas a assegurar a segurança, a integridade e a estabilidade do ambiente tecnológico, bem como a realização dos procedimentos técnicos indispensáveis para o retorno seguro da operação do DEJT.

Considerando a necessidade de conclusão dessas etapas e de validação das medidas implementadas, informo que a normalização do sistema DEJT está prevista ocorrer no dia **8 de setembro de 2026**. Caso a normalização ocorra antes dessa data, será divulgado novo comunicado informando a retomada do funcionamento do sistema.

Ressalto que a definição desse prazo busca assegurar que o restabelecimento do DEJT ocorra de forma responsável e segura, de modo a conferir maior confiabilidade à retomada do serviço e minimizar os riscos de novas interrupções.

Agradeço a compreensão e a colaboração de Vossa Excelência e de todos os Tribunais Regionais do Trabalho diante dos impactos decorrentes dessa situação excepcional.

Atenciosamente,

VIEIRA DE MELLO FILHO
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO, PRESIDENTE**, em 31/08/2026, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1618127** e o código CRC **6606FB86**.

6018660/2026-00

1618127v1



Setor de Administração Federal Sul SAFS,
Quadra 8, Conjunto A, Bloco A, Sala A5.58
Brasília – DF 70.070-600
Telefone: (61) 3043-4005
E-mail: csjt@csjt.jus.br